

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.273, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera o salário básico mensal dos empregos públicos de Agente Comunitários da Saúde, criados pela L. M. 3.195, de 11 de abril de 2007.

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) o salário básico mensal dos empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde, criados pela Lei Municipal nº 3.195, de 11 de abril de 2007, nos termos da Portaria nº 1.761, de 24 de julho de 2007, do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 10/12/2007 a 24/12/2007

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL